



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.674/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 180/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 180/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), visando serviços de regularização do Aeroporto Orlando de Carvalho, deste Município. Tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: **REYCO – SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ ROZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.12.2018 DE Nº 11.443
UMUARAMA, 21.12.2018
Celi Gilardini
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS